



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 150/2021

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta

CONSIDERANDO o pedido do requerente abaixo identificado, assentado no **lote nº 36** do Projeto de **Águas Cristalinas**, localizado no município de **Vidal Ramos/SC**, para inclusão da Sra. **Patrícia dos Santos Brambila** como sua cônjuge, situação essa prevista pela legislação vigente, em particular o contido no Art. 7 do Decreto Nº 9.311/2018 e no Art. 13 da IN Nº 99/2019;

CONSIDERANDO que para finalizar a análise dos critérios de elegibilidade de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, conforme determina o Art. 20 da Lei N 8.629/1993, o qual foi regulamentado pelo Art. 21 do Decreto Nº 9.311/2018 e normatizado pelo Art. 72 da Instrução Normativa Nº 99/2019, se faz necessária a juntada de documentos faltantes;

NOTIFICAR o(s) beneficiário(s) assentados no **lote nº 36** do Projeto de Assentamento **Águas Cristalinas**, localizado no município de **Vidal Ramos/SC**:

RESOLVE NOTIFICAR:

ADAILSON BRAMBILA - SC007200000039- CPF: 021.***.***-65

PATRICIA DOS SANTOS BRAMBILA - CPF: 097.***.***-21 e

Para que **providenciem a seguinte documentação:**

- Comprovante de inscrição da candidata e de todos os membros familiares no CadÚnico (Prefeitura Municipal).

Os requentes acima identificados, terão o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, **para entregar a documentação solicitada ao INCRA** no seguinte endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina situada na **Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC**, telefone: **(048) 3733-3566**. A não entrega da documentação solicitada no prazo estipulado, ensejará na anulação do referido pedido de inclusão da cônjuge.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 8557/2020 (7604938)** presente no **processo nº 54210.000807/1998-00**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 11/06/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8490856** e o código CRC **4A089C8E**.